



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PROJETO DE LEI Nº 14/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

(Autoriza remanejamento de saldo de dotação orçamentária e dá outras providências).

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº ___/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover o remanejamento de saldo de dotação orçamentária no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), nos moldes que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA AVENIDA Pe. JOÃO LUIZ DO PRADO (BEIRA RIO)

REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ENTRADA**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional - Programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 500.000,00**

Art. 2º - O Crédito adicional cuja abertura se autoriza pelo artigo anterior, será coberto com a anulação total da seguinte dotação.

Sub - Unidade Orçamentária: **02.02.01**

Funcional - Programática: **04.122.0005.1.025**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 500.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de abril de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO **PROJETO DE LEI nº 014/2022**, QUE SOLICITA O REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO NECESSITA DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA SUPRIR OUTRAS NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO DE LEI.

REQUEREMOS AINDA, QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSO NAS OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA URBANA DA AV. PE. JOÃO LUIZ DO PRADO (BEIRA RIO).

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTES PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de abril de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal